



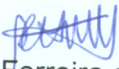
Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **locação de imóvel residencial destinado para o atendimento médico e enfermagem para os usuários da localidade de Croatá, junto a Secretaria de Saúde deste município**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 04 de abril de 2017.


Maria Helena Ferreira da Silva Marques
Secretaria de Saúde



Rua Lúcio Torres, 622 . Centro . Barreira . CEP 62.795-000
CNPJ 12.459.632/0001-05 . CGF 06.091.803-9
gabdprefeitobarreira2017@gmail.com